

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ (Licenciamento)

Registo de Entrada:

Reg^o n^o _____, livro n^o ____
P^o n^o _____/_____

Em ____/____/20____
O Funcionário,

Despacho:

Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PENELA

(nome do requerente) _____
contribuinte n^o _____, com morada em (rua/av^a) _____
_____(n^o/lote)_____,(andar)_____
(localidade) _____(cód.postal) _____-_____, freguesia de
_____, concelho de _____, portador do
Bilhete de Identidade n^o _____ datado de ____/____/____, emitido pelo
Arquivo de Identificação de _____, com o n^o de telefone/telemóvel _____ vem,
na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Promitente comprador
 Outro(especificar) _____

requerer a V^aEx^a, em conformidade com o n^o1 do art.º 76º do Decreto-Lei n^o 555/99 de 16 de Dezembro,
com a redacção dada pela Lei n^o 60/2007 de 4 de Setembro, a apreciação do presente pedido de **emissão
de Alvará da Licença** de: (escolher opção)

Obras de Urbanização – Processo n.º _____ /_____, de ____/____ com/sem (riscar o
que não interessa) execução faseada;

Loteamento – Processo n.º _____ /_____, de ____/____;

Obras de Edificação – Processo n.º _____ /_____, de ____/____ com/sem (riscar o
que não interessa) execução faseada;

Obras de Demolição – Processo n.º _____ /_____, de ____/____;

- Remodelação de Terrenos – Processo n.º _____ /_____, de _____/_____;
- Outras Operações Urbanísticas – Processo n.º _____ /_____, de _____/_____;
- Outros Alvarás (especificar) _____;
- Deferido em ____/____/____ por despacho/deliberação do de ____/____/_____.

Entregou os seguintes documentos:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Pede Deferimento,

Penela, ____ de _____ de 20____

O Requerente,

Notas:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **pessoa colectiva** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridos na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, quando existam
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses.